

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr^a Professora Raquel Teixeira e outros)

Acrescenta inciso ao § 3º do art. 166,
para vedar a aprovação de emendas
individuais ao projeto de lei do orçamento.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado
Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte
emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescente-se ao § 3º do art. 166 da Constituição
o inciso IV, com a seguinte redação:.

"Art. 166

.....

*§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento
anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem
ser aprovadas caso:*

.....

*IV – sejam de responsabilidade coletiva, quer de
comissão permanente de qualquer uma das Casas do
Congresso Nacional, quer de bancadas estaduais ou
regionais, quer de bancadas partidárias.*

....."

JUSTIFICAÇÃO

Temos acompanhado com preocupação e angústia uma série de denúncias envolvendo emendas individuais de parlamentares. A prática, consagrada, de resguardar a iniciativa individual, é legítima e consentânea com as aspirações das populações que dão seu apoio à eleição de seus representantes.

Entretanto, a impossibilidade de controle das ações de cada parlamentar permite que iniciativas isoladas, muitas vezes manipuladas por interesses alheios aos do Poder Legislativo, criem desconfiança em relação às reais intenções de seus membros.

É para prevenir esses riscos e fortalecer a representação popular e a imagem de nossas Casas Legislativas que estamos encaminhando a presente Proposta de Emenda à Constituição. Sem cercear a iniciativa de cada parlamentar, estamos propondo o reconhecimento e o respaldo coletivos à função legislativa, com o que se pretende, inclusive, valorizar as demandas da população e fortalecer as estruturas partidárias.

É, portanto, neste sentido que propomos e esperamos o apoio dos ilustres Pares para esta PEC que elimina a possibilidade de aprovação de emendas individuais aos projetos de lei orçamentária anual e de suas alterações.

Sala das Sessões, em de junho de 2006.

Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA